

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 79 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Concede a cessão de funcionário a partir de 01/08/2024 até 07/10/2024.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Entidade,

Considerando solicitação da Prefeitura Municipal de Pedro II.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a cessão para a prefeitura municipal de Pedro II da funcionária Rejanete Lima Campelo pelo período de 01/08/2024 até 07/10/2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIEL DE SOUSA
SILVA:66096677304
Antoniél de Sousa Silva
Presidente da APPM

Assinado de forma digital por
ANTONIEL DE SOUSA
SILVA:66096677304
Dados: 2024.08.28 12:45:56 -03'00'



(86) 2107-7900
(86) 2107-7919



E-mail:
institucional@appm.org.br



Av. Pedro Freitas, 2000, Centro Administrativo,
bairro São Pedro, Teresina -PI, CEP: 64018-900

CNPJ: 05.821.962/0001-25